



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.203/2000

“Ratifica o Convênio que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica ratificado o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, e a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, com a interveniência da Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros (FEMAB), nos termos do respectivo instrumento em anexo, integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de Outubro de 2000

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal